



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 25/05/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



**Município de Alcântaras - Outras - AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ) NA VIA QUE LIGA O SITIO MILAGRE AO DISTRITO DO SILVA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE**

**AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, Referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 1004.01/2023** – secretaria do desenvolvimento urbano, Infraestrutura e obras do Município de Alcântaras-Ce. **OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ) NA VIA QUE LIGA O SITIO MILAGRE AO DISTRITO DO SILVA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da **TOMADA DE PREÇOS nº 1004.01/2023**. Empresa Vencedora: **MSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COM CNPJ 13.167.938/0001-42**, pelo valor global de **R\$ 540.698,29 (quinhentos e quarenta mil seiscientos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)**. A ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Alcântaras/CE, 25 de maio de 2023.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da CPL

**Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TÍTULO:

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

ÓRGÃO DEMANDANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MATÉRIA:



A Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de **Saúde**, torna público, que fará realizar **Chamamento Público – N.º. 2505.001/2023 – OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, QUE TENHA POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO COM FULCRO AO APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, CADASTRADOS NO CNES\* (NÍVEL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E NÍVEL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA).** **O recebimento da documentação para habilitação e a proposta de colaboração** ocorrerá até às 17h00min do dia 25/06/2023 – **Sessão Pública e Início da apuração das habilitações e classificação da proposta de colaboração: 09h00m** do dia 25/05/2023 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Antunino Cunha, N.º 361- Centro – Alcântaras – CE – **O Edital e Anexos se encontram disponíveis em**

[www.alcantaras.ce.gov.br](http://www.alcantaras.ce.gov.br)  
Rua Antunino Cunha, N.º 361 | CEP: 62120-000

Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 08h00min às 12h00min e nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://alcantaras.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h30min



O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e,

**CONSIDERANDO** que, o Município de Alcântaras e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará celebraram convênio de cooperação administrativa e financeira visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça Local e da comunidade Alcântarense;

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Fica a servidora JACIRENE ALCANTARA SOARES, CPF Nº: 833.808.841-20, titular de proventos contratada na função de Agente Administrativo-admitida sob a matrícula nº 04322 – lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, CEDIDO (A) para prestar serviços junto ao FORUM, sediado em ALCANTARAS-CE pelo período de 03/04/2023 A 31/12/2024.

**Art. 2** O (a) Servidor (a) ora cedido (a) perceberá seus vencimentos e demais direitos trabalhistas e previdenciários pelo Município de Alcântaras, sem quaisquer ônus para Justiça Estadual do Ceará.

**Art. 3** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos Financeiros na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 03 de abril de 2023.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230516-1**

**PORTARIA – SEAD Nº 20230516-1 de 16 de maio de 2023.**

**PORTARIA – SEAD Nº 20230516-1 de 16 de maio de 2023.**

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder Licença Maternidade a Servidora **Layanna Maria Fernandes Alves Benício**, Digitadora, pelo prazo de 120 dias, contar do dia 10/05/2023 até 10/09/2023.

**Art. 2** A Licença Maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos financeiros 10/05/2023.

**ALCÂNTARAS - 1957**



**Art. 3** A Licença Maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007, a contar do dia 11/09/2023 até 11/11/2023.

**Art. 4** Porquanto durar a prorrogação da Licença Maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral da Previdência Social.

**Art. 5** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 16 de maio de 2023.

**ANTONIO FERREIRA LOPES**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230516-4

**PORTARIA – GAB Nº 20230516-4 de 16 de maio de 2023.**

**PORTARIA – GAB Nº 20230516-4 de 16 de maio de 2023.**

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **17 de maio de 2023**, na sede da apreça para tratar de demandas de interesse do município junto a Secretaria Executiva da Entidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 16 de maio de 2023.

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

Chefe de Gabinete

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230508-1

**PORTARIA – STDS Nº 20230508-1 de 08 de maio de 2023.**



**PORTARIA – STDS N° 20230508-1 de 08 de maio de 2023.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder à Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, Assistente Social, portador (a) do CPF 983.905.703-00, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **09 de maio de 2023**, para participar da reunião de trabalho com a comissão Interinstitucional sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 08 de maio de 2023.

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

**Secretária**





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**